

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1117/2007

Ementa

CONCEDE AO CEL. PM JOVAIR RODRIGUES DA SILVA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1167/2007 - Autoria: Luiz Fernando Arantes Machado

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

Autor: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO





Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 49.027)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.117, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao Cel. PM JOVAIR RODRIGUES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Cel. PM JOVAIR RODRIGUES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa